



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Nº 06/2025**

SIGILO ( ) SIM ( x ) NÃO

**1 – OBJETO**

Trata-se de estudo técnico preliminar solicitado pelo Presidência da Câmara Municipal de Pedralva, para adquirir placas de homenagens para serem entregues aos cidadãos homenageados “Título de Cidadão Honorário Pedralvense e Título de Amigo de Pedralva” pela Câmara Municipal em Sessão Solene no dia 07 de maio de 2025.

**2 – JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de Pedralva, necessita da aquisição placas de homenagens, para a serem entregues para os homenagiados com o Título de Cidadão Honorário Pedralvense e Título Amigo de Pedralva, no evento oficial organizado pela Câmara Municipal de Pedralva, nos termos da Resolução nº 247/2004. A entrega de Título de Cidadão Honorário Pedralvense e Título Amigo de Pedralva, no aniversário do município é uma forma importante de reconhecer e valorizar pessoas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e progresso de nossa cidade. Haverá o fracionamento do objeto, que acontecerá mediante a necessidade da Câmara para realização de suas homenagens, a contratação será dividida em itens.

**2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant	Valor unitário Estimado
01	Placa Gravada em aço inox, 30 x 20 cm, fixada em base de ACM , revestido de veludo preto com moldura alumínio brilhante F15, para acabamento nas medidas 38,50 x 28,5 cm, e fixação para parede não aparente no verso, não acompanha caixa de veludo.	Unidade	06	R\$ 343,33

**4 – ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Empresas	CNPJ	Valor Unitário
1- Gilmar de Freitas placas em Aço Inox LTDA	18.426.600/0001-81	R\$ 220,00
2- Flash Placas e Luminosos LTDA	01.658.840/0001-09	R\$ 470,00
3- Carimbos e Placas 2001 Ind. E Comer. LTDA	23.954.621/0001-00	R\$ 340,00
<b>Valor da média:</b>		<b>R\$ 343,33</b>
Conforme o formulário de pesquisa em anexo.		

**5 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico, a dispensa para confecção das placas de homenagem para serem entregues no aniversário do município. Pois o valor está dentro de mercado e pela dispensa de licitação prevista art.75 da Lei nº 14.133/2021.

Pedralva, 07 de abril de 2025.

**Valdinei de Paula Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**